



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 20, de 5 de novembro de 2020



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
05 de novembro de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 20 Suplementar (novembro 2020)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 25

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 4.002, de 4 de novembro de 2020	06
Portaria nº 4.003, de 4 de novembro de 2020	08
Portaria nº 4.004, de 4 de novembro de 2020	09
Portaria nº 4.006, de 4 de novembro de 2020	10
Portaria nº 4.008, de 4 de novembro de 2020	11
Portaria nº 4.009, de 4 de novembro de 2020	12
Portaria nº 4.010, de 4 de novembro de 2020	13
Portaria nº 4.011, de 4 de novembro de 2020	14
Portaria nº 4.012, de 4 de novembro de 2020	15
Portaria nº 4.013, de 4 de novembro de 2020	16
Portaria nº 4.014, de 4 de novembro de 2020	17
Portaria nº 4.003, de 4 de novembro de 2020	

Atos da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Portaria nº 3.998, de 3 de novembro de 2020	19
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 4.001, de 3 de novembro de 2020	20
---	----

Atos da Corregedoria

Portaria nº 3.996, de 4 de novembro de 2020	21
Portaria nº 3.997, de 4 de novembro de 2020	22

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despachos – Abono de Permanência	23
----------------------------------	----

Atos do Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 21, de 29 de outubro de 2020	24
--	----

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 32/2018, Processo Administrativo nº 01250.040011/2018-81, celebrado entre este Ministério e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a contratação de subscrição por 36 (trinta e seis) meses de Licenças de *Softwares* Aplicativos (edição de texto, planilhas, apresentações, cliente de comunicação VoIP, cliente de correio eletrônico) que comporão a Plataforma Básica (instalação padrão) para as estações de trabalho, considerando todos os usuários de TIC - Blocos E e R - do MCTIC, assim como licenças de *softwares* de gestão de projetos, de criação de diagramas, de sistemas gerenciadores de banco de dados, de *Business Intelligence*, de servidor de correio eletrônico, de servidores de Aplicação *Web* e de *Datacenter*.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 1276255

Lotação: DISAP

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: DISAP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.867, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2018, Processo Administrativo nº 01250.005722/2018-17, celebrado entre este Ministério e a empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ: 26.025.401/0001-90, cujo objeto é a renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC, já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (*desktops*), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico *on-site* e repasse de conhecimento de toda a solução.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Elmar Febrônio de Souza

CPF: ***.578.201-**

Matrícula SIAPE: 0809916

Lotação: COSER

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 467/2020, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.004, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0033.00/2017, Processo Administrativo nº 53900.038105/2015-49, celebrado entre este Ministério e a empresa LAYER DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ: 04.929.322/0001-70, cujo objeto é a aquisição de solução de infraestrutura de ativos de rede, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula SIAPE: 1759163

Lotação: DIREC

Substituto: Luciano Franceschi De Azevedo

CPF: ***.744.208-**

Matrícula SIAPE: 1272337

Lotação: DIREC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 469, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.006, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2019, Processo Administrativo nº 01250.065356/2018-47, celebrado entre este Ministério e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, CNPJ: 01.011.976/0001-22, cujo objeto é prestação de serviços de suporte técnico *on site*, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Bloco E e Anexo do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula SIAPE: 1759163

Lotação: DIREC

Substituto: Luciano Franceschi de Azevedo

CPF: ***.744.208-**

Matrícula SIAPE: 1272337

Lotação: DIREC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 471, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2016, Processo Administrativo nº 53900.037633/2015-81, celebrado entre este Ministério e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços para fornecimento de certificados digitais para aplicações e pessoas físicas do MCTIC (estas últimas situadas na Sede, nos Núcleos e Delegacias Regionais), em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) e legislação aplicável.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: ***.173.461-**

Matrícula SIAPE: 809839

Lotação: COAUS

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula SIAPE: 1714871

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2865, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 01250.066191/2018-21, celebrado entre este Ministério e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução para atender às necessidades do MCTIC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: ***.173.461-**

Matrícula SIAPE: 809839

Lotação: COAUS

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula SIAPE: 1714871

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 475, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 03, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 33/2018, Processo Administrativo nº 01250.056248/2018-83, celebrado entre este Ministério e a empresa WORK LINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.610.386/0001-04, cujo objeto é a aquisição de equipamento *Storage All-Flash* e módulos de expansão, com garantia estendida de 60 (sessenta) meses, serviços de instalação, repasse de conhecimento, bens e serviços associados.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Edward Lima Marialves de Melo

CPF: ***.233.542-**

Matrícula SIAPE: 2001475

Lotação: DIGED

Substituto: Antônio Fonseca Netto

CPF: ***.312.451-**

Matrícula SIAPE: 7671797

Lotação: DIGED

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2866, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 - Suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2019, Processo Administrativo SEI nº 01250.049747/2019-03, celebrado entre este Ministério e a empresa TORINO INFORMÁTICA Ltda., CNPJ nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é o fornecimento de *Workstations*, incluindo garantia "*on site*" de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2019.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
CPF: ***.961.714-**
Matrícula SIAPE: 3142965
Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares
CPF: ***.295.061-**
Matrícula SIAPE: 1786234
Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Marcos Fernandes Albuquerque Lima
CPF: ***.173.461-**
Matrícula SIAPE: 809839
Lotação: COAUS

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: ***.673.971-**
Matrícula SIAPE: 1714871
Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 - Suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.869, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.012, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0034.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.047152/2017-43 celebrado entre este Ministério e a empresa AVANTSEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 17.625.177/0001-86, cujo objeto é a renovação da garantia e suporte técnico da solução de *firewall* (PA-5020 e PA-5060 + PANORAMA), com a finalidade de manter atualizada e suportada a plataforma de segurança em uso no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Elmar Febrônio de Souza

CPF: ***.578.201-**

Matrícula SIAPE: 0809916

Lotação: COSER

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 466, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 Suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 13/2020, Processo Administrativo nº 01250.006991/2020-15, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, CNPJ: 00.336.701/0001-04, cujo objeto é a solução de interconexão de Unidades/Gerências Regionais com a Administração Central do MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula SIAPE: 1759163

Lotação: DIREC

Substituto: Luciano Franceschi de Azevedo

CPF: ***.744.208-**

Matrícula SIAPE: 1272337

Lotação: DIREC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 - Suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3153, de 09 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 16, de 11 de setembro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

PORTARIA Nº 4.014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 22/2018, Processo Administrativo nº 01250.065332/2017-15 celebrado entre este Ministério e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.171.299/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 1276255

Lotação: DISAP

Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 1759163

Lotação: DIREC

Elmar Febrônio de Souza

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 0809916

Lotação: COSER

Edward Lima Marialves de Melo

CPF: ***.233.542-**

Matrícula SIAPE: 2001475

Lotação: DIGED

Marcos Fernandes Albuquerque Lima
CPF: ***.173.461-**
Matrícula SIAPE: 809839
Lotação: COAUS

III - FISCAL REQUISITANTE:
Antônio Fonseca Neto
CPF: ***.312.451-**
Matrícula no SIAPE: 7671797
Lotação: DIGED

Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: ***.673.971-**
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: COAUS

Luciano Franceschi de Azevedo
CPF: ***.744.208-**
Matrícula no SIAPE: 1272337
Lotação: DIREC

Alcir Souza Tavares
CPF: ***.295.061-**
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: COSER

Lucas Giovani Gomes Alvim
CPF: ***.120.801-**
Matrícula no SIAPE: 1110875
Lotação : DISAP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.870, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de outubro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS (SUBSTITUTA) DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada em 15 e 16 de setembro 2020, resolve:

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidore do quadro de pessoal desta Administração Central - MCTI/AC, relativo ao interstício 2019-2020, que atenderam aos pré-requisitos da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES - MCTI

Ciclo 2019/2020

Promoção: Analista em Ciência e Tecnologia

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a Partir de
Promoção	1271932	Norma Santos Paes	Analista em Ciência e Tecnologia	01/07/2019	30/06/2020	Pleno 3 - I	III	Senior - H	I	Aprovado	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA SALVADOR CIPRIANO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 4.001, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de postagem, objeto do Processo Administrativo nº 01245.005299/2020-31, constituída pelos seguintes servidores:

I) RONAL DE OLIVEIRA GUEDES - Matrícula SIAPE: 0161410 lotado no Serviço de Protocolo/DIGDI/CODIN

II) ROGÉRIA GARDÊNIA NUNES DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE: 0214728, lotada no Serviço de Protocolo/DIGDI/CODIN

III) WANDERLEY VIEIRA BORGES - Matrícula SIAPE: 1114958, lotado no Serviço de Contratações Diretas/DICOP/COLCC

IV) DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2001449, lotado no Serviço de Contratações Diretas/DICOP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor RONAL DE OLIVEIRA GUEDES, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora ROGÉRIA GARDÊNIA NUNES DE ALMEIDA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01245.005299/2020-31 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO VIOLA

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3.996, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.041288/2019-10, designada pela Portaria nº 3265, de 08 de setembro de 2020, publicada no B.S. nº 16, Suplementar, página 13, de 11 de setembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.041288/2019-10 ([6025819](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 3.997, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036736/2019-55, designada pela Portaria nº 3243, de 02 de setembro de 2020, publicada no B.S. nº 16, Suplementar, página 12, de 11 de setembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.036736/2019-55 ([6034037](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

REFERÊNCIA: Processo 01206.000151/2020-76

INTERESSADO: **IGNÁCIO ALFONSO DE BEDIAGA E HIGKMAN**

ASSUNTO: **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do Abono de Permanência ao servidor IGNÁCIO ALFONSO DE BEDIAGA E HIGKMAN, matrícula SIAPE nº 0673565, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 14 de novembro de 2019, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional 103/2019.

CBPF, 30 de outubro de 2020

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

REFERÊNCIA: Processo 01206.000150/2020-21

INTERESSADO: **RONALD CINTRA SHELLARD**

ASSUNTO: **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do Abono de Permanência ao servidor RONALD CINTRA SHELLARD, matrícula SIAPE nº 1094420, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 04 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional 103/2019.

CBPF, 30 de outubro de 2020

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão para subsidiar o planejamento da contratação de empresa especializada para a realização do inventário de patrimônio, com levantamento, catalogação, emplaquetamento, depreciação e assessoramento para o desfazimento de bens patrimoniais, bem como a criação de banco de dados a serem inseridos na plataforma SIADS, dentre outros serviços necessários à organização patrimonial do Centro de Tecnologia Mineral e de seu Núcleo Regional no Espírito Santo.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

Marusca Santana Custodio, SIAPE nº 2004516 - Presidente;

Jefferson Ricardo de Moura Lopes, SIAPE nº 2007052 – Membro;

Francisco Jose Castro da Fonseca, SIAPE nº 2005083 - Membro;

Felipe Aguiar da Silva, SIAPE nº 2050629 - Membro.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Marusca Santana Custódio, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituída pelo seu suplente, o servidor Jefferson Ricardo de Moura Lopes.

Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) de seus membros: pelo presidente e mais 2 (dois) membros.

Art. 5º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 6º Compete à Comissão seguir rigidamente as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços dispostos na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

Art. 7º O Serviço de Compras, Licitação e Contratos – SECOM atuará como suporte operacional à Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pela Presidente da Comissão e aprovada pela Diretora do CETEM.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

